



DECRETO Nº 5.261 DE 23 DE JUNHO DE 2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 66.107,58**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.088/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 66.107,58 (Sessenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:


1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2428-BL IGD -PAB (Programa Auxílio Brasil)	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	26.107,58

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos oriundos no novo Programa Auxílio Brasil que substituiu o Programa Bolsa Família, do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração